

DECRETO Nº 3.799, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.991, de 22 de outubro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.991, de 22 de outubro de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
(065)3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Amortização de Dívida Interna
(046) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000. – Principal Dívida Cont. Resgatada.....R\$ 50.000,00

021100 SECRET. DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria
(229)3.3.90.36.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

022200 SECRET RECURSOS HUMANOS E REL TRABALHO
04.122.0056.2429.0000 – Manutenção da Secretaria
(312)3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 65.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(91) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000. – Ots. Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 223.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 22 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração